

## PORTARIA GP 039/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

**Considerando** o Ofício nº 37/2024, de 17/01/2024 de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a indicação do fiscal técnico desta Secretaria de Educação para acompanhamento e fiscalização dos Contratos realizados por esta Secretaria;

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para desempenhar as seguintes atribuições da Secretaria de Educação, conforme descrição abaixo;

Servidor	Mat.	Setor Responsável	Efeitos Rescisórios
Luciano José Emerêncio Silva	120528	Transporte combustível e manutenção dos veículos – Rede Municipal	02/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e retroativos ao dia 02.01.2024.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 17 de janeiro de 2024.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

1938

**IBIN**